



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 20/2024 1

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 13/03/2024  
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO  
Receptionista

## PORTARIA Nº 20 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Sílvia Correia Lima Evangelista e dá outras providências".*

**ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

**Considerando ainda** os termos da Instrução Normativa Nº 08/2019;

**Considerando finalmente** o deferimento no requerimento de férias do servidor, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### Resolve

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 200, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 27 de 06/03/2017), referente ao período aquisitivo de 03/2023 a 03/2024, a partir do dia 19 de março de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 01 de abril do mesmo ano (1º período), e a partir do dia 16 de setembro de 2024, devendo retornar às suas atividades normais no dia 26 de setembro do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Fica concedida a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

**Art. 3º** - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 20/2024 2

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 15 de março de 2024.

**ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor  
aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024.

**ALEXANDRE CAMARGO SANTANA**

Diretor Geral